

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura do Município de Nova Iguaçu
Procuradoria Geral do Município

PUBLICADO NO D.O. - EM NOTÍCIAS
EM 21 de MAIO de 2009

DECRETO Nº. 8.351. DE 20 DE MAIO DE 2009.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a estrutura básica da SEMUG, na forma deste Decreto.

Art. 2º - Ficam transformados, **sem aumento de despesa**, os cargos em comissão constantes do Quadro abaixo e na forma nele mencionado, atribuindo-se o respectivo código identificador ao cargo em comissão novo e cancelando-se os códigos identificadores dos cargos em comissão extintos, vedando-se a sua reutilização.

Parágrafo Único - Em razão da alteração prevista no caput, o código identificador criado neste ato será atribuído em numeração

seqüencial posterior aos contidos no anexo único da Lei nº 3.913/08, e Decretos de criação de códigos identificadores publicados posteriormente, sujeitando-se às disposições contidas na mencionada Lei.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMUG							
CARGOS TRANSFORMADOS				CARGO NOVO			
Código Identific.	Quant.	Símb.	Cargo	Código Identific.	Quant.	Símb.	Função
C1-061	1	CC-1	Coordenador de Projetos	SA-173	1	SA	Secretário Adjunto
C1-768	1	CC-1	Chefe de Departamento				
C3-083 a C3-090	8	CC-3	Auxiliar de Gabinete				

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 20 de maio de 2009.